

BPI REFORMA VALORIZAÇÃO PPR/OICVM

31 Agosto 2024

OBJETIVO E POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O BPI Reforma Valorização - PPR/OICVM é um Plano Poupança Reforma, sob a forma de Fundo de Investimento Mobiliário (FIM), sendo gerido pela BPI Gestão de Activos.

A carteira do BPI Reforma Valorização - PPR/OICVM é composta, obrigatoriamente, por uma componente de ações, compreendida entre um limite que vai de 40% a 55% deste tipo de ativos. O Fundo pode ainda investir em obrigações de taxa fixa ou de taxa indexada.

PROCESSO DE INVESTIMENTO

Produto destinado a Clientes mais jovens (maior horizonte temporal até à idade de reforma) e/ou não avessos ao risco, dado que o Fundo tem uma carteira exposta maioritariamente ao mercado acionista.

CARACTERÍSTICAS COMERCIAIS

Sociedade Gestora	BPI Gestão de Ativos SA
Data de lançamento	22 de Junho de 2005
Montante mínimo de subscrição	1€; reforço: 1€
Comissão de gestão e depositário	2%
Comissão de regaste	0%

Comissão de subscrição	0%
Prazo de Liquidação de subscrição	Liquidação 1 Dia
Prazo de Liquidação de resgate	Liquidação 5 Dias
Tipo de cotação	Desconhecida (D+1)
Volume sob Gestão	180,09 M Euros

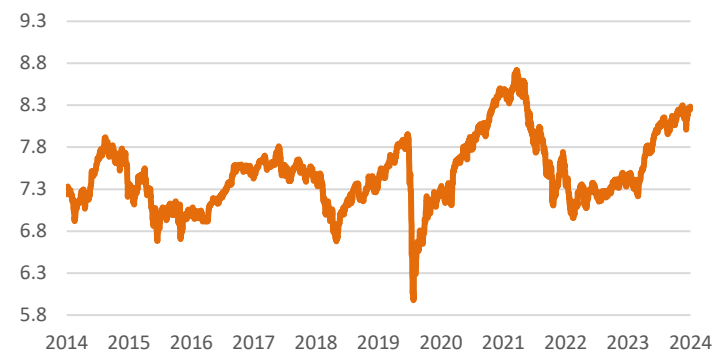
Comentário do Gestor

Agosto foi um mês agitado nos mercados financeiros, com os níveis de volatilidade a atingirem valores próximos aos registados durante a crise provocada pela pandemia da Covid-19. O principal fator por trás deste aumento de volatilidade terá sido o relatório de emprego dos EUA mais fraco do que o esperado, o que gerou receios de uma possível recessão no país. Este cenário combinou-se com a reversão do "carry trade" do iene, provocando uma queda acentuada nos mercados acionistas. No entanto, o mercado recuperou rapidamente após a divulgação de dados económicos mais positivos e uma mensagem *dovish* do Presidente da Reserva Federal dos EUA, o que tranquilizou os investidores. Assim, apesar desta turbulência, agosto foi um mês positivo para carteiras diversificadas, com a maioria das ações e obrigações a registarem ganhos durante o período. Esta recuperação dos mercados foi impulsionada por dados económicos dos EUA mais robustos, como as vendas a retalho e os pedidos iniciais de subsídio de desemprego abaixo do esperado. No final do mês, as expectativas de cortes nas taxas de juro da Fed aumentaram, especialmente após Powell sugerir a necessidade de ajustar a política monetária. Para além disso, a época de resultados relativa ao segundo trimestre também revelou números que demonstram poucos sinais de um abrandamento significativo da economia. Depois de uma primeira metade do mês negativa para esta classe, as ações recuperaram destas perdas, após dados económicos e resultados das empresas mais benignos. Para além disso, perspectivas de maiores cortes de taxas dos bancos centrais também serviram de suporte à classe. Em termos geográficos, as ações japonesas foram as piores no período, apesar da forte recuperação na segunda metade

de agosto. As ações norte-americanas foram as melhores em termos relativos. As ações emergentes também beneficiaram de uma desvalorização do dólar. Agosto foi um mês positivo para a classe obrigacionista. A volatilidade observada no início do mês permitiu que as obrigações demonstrassem a sua capacidade de diversificação e de suporte à rentabilidade das carteiras. Os maiores receios de uma desaceleração mais forte da economia e as perspectivas de cortes mais agressivos dos Bancos Centrais foram fatores que beneficiaram as obrigações soberanas neste período, em particular as norte-americanas. No crédito, depois de uma época de resultados que afastou sinais de um maior abrandamento da economia, tivemos também rentabilidades positivas no período, tanto na dívida de maior qualidade, como na mais especulativa.

O BPI Reforma Valorização PPR é constituído por fundos de ações e obrigações que proporcionam uma elevada diversificação geográfica e setorial, e participação na evolução destes mercados. Ainda que volátil, o contexto foi favorável para os activos de risco pelo que a exposição a teve a melhor performance. Entre as ações com melhor desempenho destacam-se Eli Lilly, Meta Platforms (Facebook), Inditex e Hoya – empresas de diferentes sectores que beneficiaram de notícias animadoras sobre a evolução do negócio. Nas obrigações, a queda das yields beneficiou as emissões com maturidades mais longas e com mais qualidade de crédito. A constituição da carteira sofreu poucas alterações no período, mantendo-se exposta a ativos com uma relação retorno/risco atrativa.

EVOLUÇÃO DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO



RISCO

A área sombreada da escala abaixo evidência a classificação do fundo em termos do seu risco, com base no indicador sumário de risco, que varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%).

Baixo Risco

Elevado Risco

Remuneração potencialmente mais baixa

Remuneração potencialmente mais elevada

1	2	3	4	5	6	7
---	---	---	---	---	---	---

A presente mensagem tem natureza publicitária e é prestada pelo Banco BPI, S.A. e pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., entidades autorizadas pelo Banco de Portugal e pela CMVM, respetivamente, a exercer as atividades compreendidas de intermediação financeira compreendidas no respetivo objeto social. Não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida. As informações fundamentais destinadas aos investidores e o prospeto do produto estão disponíveis nos Balcões BPI e na Sociedade Gestora. Fundo de Investimento gerido pela BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., Capital Social € 2.500.000, Contribuinte e CRC Lisboa n.º 502443022, e comercializado pelo Banco BPI, S.A.. Mais informações sobre o Grupo BPI, os fundos de investimento, os serviços prestados e os custos associados podem ser obtidas junto dos Balcões e Centros Premier, em www.bancobpi.pt ou em 808243444 (atendimento personalizado das 8h às 21h), linha gratuita se efetuada através de um telemóvel ou rede fixa do país de origem.

DETALHES DA CARTEIRA E EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS

ANO	2024 YTD***	12 MESES	3 ANOS	5 ANOS	2023	2022	2021	2020	2019
RENTABILIDADE*	6,09%	10,90%	-0,68%	2,24%	10,34%	-17,37%	11,31%	-1,44%	15,75%
CLASSE DE RISCO**	5	4	4	5	5	5	4	4	4

* As rentabilidades são anualizadas;

** A classe de risco varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%);

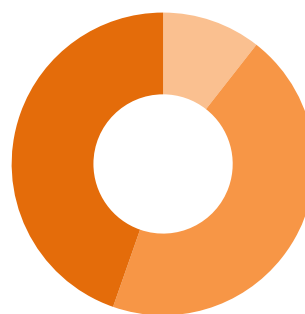
*** Início: A data de lançamento é 22 de Junho de 2005;

As rentabilidades superiores a 1 ano apenas serão obtidas se o investimento for efetuado durante a totalidade do período de referência.

PRINCIPAIS ATIVOS EM CARTEIRA

ATIVO	PESO
Ishares Core Msci World Ucits Etf	8,48%
Ishares Eur Aggregate Bond Esg Ucits Etf	6,66%
Bnp Insticash Eur 1D Lvnv-Institutions Eur Acc	5,18%
Bpi Oport.-M	4,64%
Ishares Core Eur Corp Bond Ucits Etf	3,35%
Bpi Glb Investment Bpi Iberia-M	3,20%
Bpi Glb Investment Bpi High Income Bnd-I	2,21%
Mstanley Glb Brands-Z Usd Acc	1,53%
Wellington Glb Quality Growth-S Usd Acc	1,52%
European Union 2.75% 04.02.33	1,25%

DISTRIBUIÇÃO POR CLASSE DE ATIVOS



■ 10,57% Liquidez ■ 44,79% Obrigações ■ 44,64% Ações

FISCALIDADE

Dedução à Coleta de IRS: Sem prejuízo do limite referido no parágrafo seguinte, as entregas realizadas em PPR são dedutíveis à coleta em 20% do valor aplicado, tendo como limite máximo €400 por sujeito passivo com idade inferior a 35 anos, €350 por sujeito passivo com idade compreendida entre os 35 e os 50 anos e €300 por sujeito passivo com idade superior a 50 anos. A soma dos benefícios fiscais dedutíveis à coleta, incluindo o benefício fiscal estabelecido para os PPR não pode exceder determinados limites estabelecidos em função do escalão de rendimento coletável nos termos definidos na lei (Orçamento de Estado). Assim, até um rendimento coletável de 7.000 euros não há limite de dedução; acima deste rendimento, o limite da soma dos benefícios é de apenas 100 euros, reduzindo-se gradualmente até zero a partir de um rendimento coletável superior a 80.000 euros. Não podem ser deduzidos à Colecta de IRS os valores aplicados em PPR pelos sujeitos passivos após a data da sua passagem à reforma. A fruição do benefício fica sem efeito, se aos participantes for atribuído qualquer rendimento ou for concedido o reembolso dos certificados, salvo em caso de morte do subscritor ou quando tenham decorrido, pelo menos, cinco anos a contar da respetiva entrega e ocorra qualquer uma das situações definidas na lei, devendo as importâncias deduzidas, majoradas em 10 %, por cada ano ou fração, decorrido desde aquele em que foi exercido o direito à dedução, ser acrescidas à coleta do IRS do ano da verificação dos factos.

Tributação dos Rendimentos - para reembolsos dentro das condições legais previstas no DL n.º 158/2002, de 2 de Julho:

- Entregas até 31/12/2005 - Tributação reduzida de 4%;
- Entregas após 1/1/2006 - Tributação reduzida de 8%;
- Para entregas com menos de 5 anos a aplicação desta tributação poderá estar condicionada ao facto do cliente realizar 35% das entregas na primeira metade de vigência do contrato, caso contrário será tributado a 21.5%.

Transmissão Gratuita de Bens:

Os PPR não estão sujeitos ao imposto de selo e o montante investido não entra para a relação de bens.

Os valores referem-se a rentabilidades registadas no passado que não consideram o imposto sobre os rendimentos no resgate (líquidas de comissões de gestão e depositário), pelo que não constituem qualquer garantia de rentabilidade futuras porque o valor do investimento pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%). Até 30 de Junho de 2015, os valores das unidades de participação utilizadas no cálculo encontram-se líquidas de IRS. Após 1 de Julho de 2015, os valores são brutos de IRS, pelo que no momento do resgate este imposto refletir-se-á sobre o rendimento. Os valores divulgados não incluem eventual comissão de resgate (1% até 90 dias; 0.5% de 91 a 180 dias após subscrição). O BPI adverte que, em regra, a uma maior rentabilidade está associado um maior risco. A rentabilidade apenas seria obtida se o investimento fosse efetuado durante a totalidade do período de referência. O valor das unidades de participação dos fundos pode aumentar ou diminuir em função da avaliação dos ativos que integram o património desses fundos, podendo implicar perda do capital investido.

A presente mensagem tem natureza publicitária e é prestada pelo Banco BPI, S.A. e pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., entidades autorizadas pelo Banco de Portugal e pela CMVM, respetivamente, a exercer as atividades compreendidas de intermediação financeira compreendidas no respetivo objeto social. Não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida. As informações fundamentais destinadas aos investidores e o prospeto do produto estão disponíveis nos Balcões BPI e na Sociedade Gestora. Fundo de Investimento gerido pela BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., Capital Social € 2.500.000, Contribuinte e CRC Lisboa n.º 502443022, e comercializado pelo Banco BPI, S.A.. Mais informações sobre o Grupo BPI, os fundos de investimento, os serviços prestados e os custos associados podem ser obtidas junto dos Balcões e Centros Premier, em www.bancobpi.pt ou em 808243444 (atendimento personalizado das 8h às 21h), linha gratuita se efetuada através de um telemóvel ou rede fixa do país de origem.